



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Lida e aprovada na 25ª Sessão  
ordinária  
30/08/2022  
Votação simbólica

\_\_\_\_ Favorável \_\_\_\_ Contrário

  
\_\_\_\_\_  
Edmilson Facundo - Presidente

Ata da oitava sessão extraordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura, da Câmara Municipal de Alto Paraíso – RO, realizada aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, (26/08/2022) às 09h (nove) horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sob a presidência do vereador **Edmilson Facundo - União Brasil**. Compareceram também os vereadores, **Leandro Ambrósio da Silva - PSC**, **Claudio Cavalcanti – União Brasil**, **Jérdson Lins – PP**, **José Oliveira de Lima – PRB**, **Romário Aparecido da Rocha - PP**, **Eliseu Rodrigues batista - PRB**, **Paulo Cesar Bergatin - PP**. Não compareceram a este ato os seguintes vereadores, **Elissandra Silva Queiroz - União Brasil**, **Valmir dos Santos - PDT**, **José Roberto de Oliveira - PT**. Constatando a existência de quórum regimental, o presidente rogou a benção de Deus sobre os trabalhos declarou aberta a oitava sessão extraordinária do segundo ano legislativo da oitava legislatura. Convidou o vereador **Leandro Ambrósio da Silva** para fazer a leitura da Bíblia, concluída a leitura o presidente convidou o vereador **Leandro Ambrósio da Silva** como primeiro secretário e o vereador **Paulo Cesar Bergatin** como segundo secretário, em seguida o senhor presidente solicitou do primeiro secretário da Mesa que procedesse com a leitura da ata da vigésima quarta sessão ordinária do segundo ano legislativo. Nesse momento o senhor presidente suspende a sessão por cinco minutos, retornando aos trabalhos e concluída a leitura o senhor presidente colocou a referida ata em votação, que ficou aprovada por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores inscritos para única votação dos projetos de lei 072/2022 que dispõe sobre a autorização do poder executivo para doação de imóvel do município de Alto Paraíso ao estado de Rondônia, 30 minutos sem direito apartes. Único Orador Vereador **Eliseu Rodrigues Batista**, o presidente colocou em seguida em votação projeto de lei 072/2022 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para doação de imóvel do município de Alto Paraíso ao Estado de



*Câmara Municipal de Alto Paraíso*  
*Estado de Rondônia*  
*Poder Legislativo*

---

Rondônia. Que ficou aprovado por sete votos favoráveis e nenhum voto contrário. Não havendo mais matérias na ordem do dia o presidente colocou a tribuna a disposição dos vereadores para esclarecimentos pessoais pelo tempo de cinco minutos sem direitos apartes. Único orador vereador **Leandro Ambrósio da Silva**. E nada mais a ser deliberado o presidente declarou encerrada a sessão agradecendo e convidou a todos para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 30 de agosto de dois mil e vinte dois as 15:00 (quinze) horas e solicitou ao primeiro secretário da Mesa para lavrar a presente ata que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.

  
Edmilson Facundo  
Presidente

  
Elissandra Silva Queiroz  
1º Secretário

  
Eliseu Rodrigues Batista  
Vice Presidente

  
José Roberto de Oliveira  
2º Secretário